



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Gabinete da Presidência

Portaria Administrativa nº 12039, de 01 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CM N° 03090/2022 e Resolução N° 1029, de 28 de junho de 2017, resolve:

r e v o g a r a contar de 30 de novembro de 2022, os efeitos da Portaria N° 11992, de 21 de outubro de 2022, que concede a antecipação de horário de saída do expediente, na condição de estudante, ao funcionário **HELDER BARROS TEIXEIRA**, voltando a cumprir o horário estabelecido pela Portaria N° 11763, de 24 de março de 2022.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146° da fundação da Cidade e 74° de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 01 de dezembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA
Diretora
Diretoria Administrativa

MARILEUZA NEGRINI DA SILVA
Analista Técnica II
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Classif. documental | 011.01.01.002



Assinado digitalmente por ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR - 01/12/2022 às 11:45:11.
Assinado com senha por MARILIA MARTON CORREA - 01/12/2022 às 11:45:36 e MARILEUZA NEGRINI DA SILVA -
01/12/2022 às 13:49:15.
Documento N°: 3157-1969 - consulta à autenticidade em <https://documentos.camara-saocaetanodosul.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3157-1969>



CAMSCSPOR202200103A